



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 07 DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

ABRE DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1955 de 28 de Janeiro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para cobertura de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	Fonte	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2154	Apoio ao Programa Mais Médicos	33904800	148	48.000,00
TOTAL				48.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

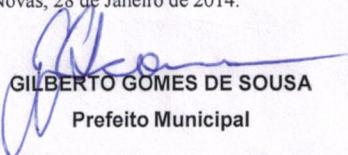
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	Fonte	VALOR
10.01.02.10.301.0014.2103	Manutenção das Atividades do PACS	31901100	667	148	48.000,00
TOTAL					

Art.4º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias para compatibilizar a ação constante do projeto de que trata o artigo 1º desta Lei ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art.5º: - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações acima, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do valor da despesa, utilizando como fonte a anulação de dotações.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Janeiro de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal